



**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 03 de outubro de 2025.**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida, reuniram-se em Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Murilo da Silva Barancelli (MDB), estando presentes os seguintes Vereadores: Aldecir Massimiano Moreira (MDB), Ângelo Ronaldo Andreis (MDB), Idanir Minozzo (PP), Ismael Zukunelli (PP), Marco Aurélio Rodrigues Chaves (MDB), Onira Orlando Zonin (PT) e Vanderlei Marcos Martini (MDB). Ausente o Vereador Sergio Bernardi (PP). Havendo número legal de Vereadores e invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Nona Reunião Ordinária de 2025, saudando os vereadores, e servidores da Casa, registrando e agradecendo a presença do ex-Vereador Norberto Barancelli, seu pai, dos Senhores Adir Zanandréa, Jaime Sgarbi, Gilmar Maciel, Joce Cavalli, bem como, dos familiares da saudosa Sirlei Cavalli, o esposo Paulo Picoloto, a filha Paula Fernanda Picoloto e o genro Heitor Piloneto, além do Prefeito Municipal e os cidadãos que acompanhavam a sessão por meio dos canais oficiais de comunicação da Câmara. Iniciando os trabalhos, foi dispensada a leitura da Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2025, tendo sido previamente disponibilizada aos vereadores. A ata foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Inicialmente, a palavra foi concedida ao Prefeito Municipal, Senhor André Zucunelli, que deu as boas-vindas à família da saudosa Sirlei Cavalli, destacando seu legado e informando o encaminhamento do Projeto de Lei que denomina uma praça em sua homenagem. Esclareceu questionamentos sobre servidores municipais e apresentou ações da gestão, Mencionou ainda recursos conquistados por emendas parlamentares e explicou o Projeto de Lei nº 110/2025, que concede desconto no ITBI para incentivar a regularização imobiliária. Dando prosseguimento, passou-se à leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, que compreendeu as seguintes matérias: - **Indicação Nº 055/2025 – Vereadores Onira Orlando Zonin (PT), Aldecir Massimiano Moreira (MDB) e Ismael Zukunelli (PP):** INDICA ao poder Executivo Municipal para que estude e a avalie a possibilidade de se acrescentar uma bonificação, gratificação ou acréscimo salarial na remuneração devida aos Conselheiros e Conselheiras Tutelares de nosso município. - **Indicação Nº 056/2025 – Vereador Ismael Zukunelli (PP):** Que sejam adotadas providências, por intermédio das Secretarias de Obras e Urbanismo, visando à colocação de brita em toda a extensão da rua de acesso ao Loteamento Barancelli, especialmente na subida situada na esquina com o Banrisul, onde, em dias de chuva, o acúmulo de barro desce até o asfalto da avenida, causando transtornos a pedestres e motoristas. - **Indicação Nº 057/2025 – Vereadores da Bancada do MDB:** Indicam ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente, seja realizado estudo técnico para implantação de uma rotatória no cruzamento das ruas situadas ao lado do Mercado Picoloto. - **Projeto de Lei do Legislativo Nº 015/2025 – autoria: Mesa Diretora:** Institui a Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, consoante normas gerais disciplinadas na Lei Federal nº 13.862, de 30 de julho de 2019, e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 109/2025 (Poder Executivo):** Autoriza o Poder Executivo



Municipal a prorrogar contrato temporário de trabalho e dá outras providências. - **Projeto de Lei N° 110/2025 (Poder Executivo):** Institui incentivo para a regularização das transações imobiliárias que especifica, por meio da concessão de redução temporária da alíquota do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI). - **Projeto de Lei N° 111/2025 (Poder Executivo):** Revoga a Lei Municipal nº 1.226, de 27 de dezembro de 2024, que institui o Plano Municipal de Educação para o decênio 2025 a 2035, e restabelece a vigência da Lei Municipal N° 736, de 10 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, prorrogando sua validade para os anos de 2025 e 2026, e dá outras providências. - **Projeto de Lei N° 112/2025 (Poder Executivo):** Institui Praça de Lazer no Município de Maximiliano de Almeida/RS, e a denomina como Praça Sirlei Salete Cavalli, e dá outras providências. - **Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2025:** Aprova as Contas do Executivo Municipal de Maximiliano de Almeida, referentes ao exercício de 2023, Processo nº 000584-0200/23-5, de acordo com o Parecer nº 23.245 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Foi realizada a leitura do Parecer emitido pela Comissão Única de Pareceres, que, após análise, deliberou por acompanhar integralmente o referido Parecer Prévio, manifestando-se favoravelmente à aprovação das contas. Iniciando a **ORDEM DO DIA**, com a apreciação e votação das matérias anteriormente mencionadas: - INDICAÇÃO N° 055/2025 – Autoria: Vereadores Onira Orlando Zonin (PT), Ismael Zukunelli (PP) e Aldecir Massimiano Moreira (MDB). Submetida à discussão, manifestaram-se os vereadores Onira, Ismael, Aldecir e Murilo. Em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. – INDICAÇÃO N° 056/2025 – Autoria: Vereador Ismael Zukunelli (PP). Com o pronunciamento do autor e dos vereadores Onira, Aldecir e Idanir. A indicação foi aprovada por unanimidade de votos. – INDICAÇÃO N° 057/2025 – Autoria: Vereadores da Bancada do MDB. Em discussão, manifestaram-se os vereadores Murilo, Ismael e Vanderlei. A indicação foi aprovada por unanimidade de votos. – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 015/2025 – Autoria: Mesa Diretora. Durante a discussão, não houve manifestações, sendo o projeto, aprovado por unanimidade de votos. – PROJETO DE LEI N° 109/2025 – Autoria: Poder Executivo. Não houve manifestações durante a fase de discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. – PROJETO DE LEI N° 110/2025 – Autoria: Poder Executivo. Não houve manifestações durante a fase de discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. – PROJETO DE LEI N° 111/2025 – Autoria: Poder Executivo. Não houve manifestações durante a fase de discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. – PROJETO DE LEI N° 112/2025 – Autoria: Poder Executivo. O Presidente da Casa realizou a leitura de um breve histórico. Durante a fase de discussão, manifestaram-se os vereadores Onira, Ismael, Idanir, Ângelo, Aldecir e Murilo. Submetido à votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade de votos. – Por último na Ordem do Dia, foi apreciado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025 – Autoria: Comissão Única de Pareceres. Não houve manifestações durante a fase de discussão. A votação ocorreu de forma secreta, nos termos do Art. 124, inciso I do Regimento Interno. Participaram sete Vereadores, registrando-se que o Vereador Ângelo declarou-se impedido por figurar como responsável pelas contas em julgamento e ausente o vereador Sergio. Para a contagem dos votos, o Presidente convidou um representante de cada bancada, sendo os Vereadores Ismael, Onira e Marco



**PODER LEGISLATIVO
MAXIMILIANO DE ALMEIDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Aurélio. Apurado o resultado, obteve-se seis votos favoráveis à aprovação e um voto pela rejeição, aprovando-se assim o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo inscritos na **Tribuna Livre** passou às inscrições do **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que fizeram uso da palavra os vereadores Ângelo e Murilo. Não havendo mais inscritos e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Para constar, eu, Danieli Acorsi, Oficial Legislativa, lavrei a presente ata, que, após aprovada em Plenário, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. Aldecir Massimiano Moreira
Secretário

Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente